



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

ANEXO II

Banco: Banco do Brasil / Banese
Agência Bancária: 4513-6 / 036
Conta Bancária: 63301-1 / 300265-9

PERÍODO: NOVEMBRO/2017

Saldo disponível na conta bancária no mês anterior	391,60
--	--------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	
IRRF	180.499,01
ITBI	-
ISS	172.038,32
FPM	6.879.631,92
ITR	494,20
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	545,16
ICMS	2.415.641,77
IPVA	75.984,72
IPI EXPORTAÇÃO	1.731,37
Dívida Ativa dos Impostos	-
Multas, juros e atualizações monetárias dos impostos, inclusive de sua dívida ativa	-
Outras receitas resultantes de impostos (a especificar)	-
TOTAL	(I) 9.726.566,47

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (v)
DESPESAS CORRENTES	1.649.982,35		-
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	1.280.918,55		-
Juros e Encargos a Dívida	-		-
Outras Despesas Correntes	369.063,80		-
DESPESAS DE CAPITAL	14.331,33		-
Investimentos	14.331,33		-
Inversões Financeiras			-
Amortização da Dívida			-
TOTAL	(II) 1.664.313,68		-
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores ⁽³⁾			(III)
Restos a pagar inscrito no exercício, com disponibilidade bancárias (IV) = (o menor entre (IIb+IIc) e V)			(IV)
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ⁽²⁾			(V)=(IIa+IIb)-III
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		(VI=II+IV)	1.664.313,68

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(VI/I) X 100
	17,11

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, Saldo atual disponível	12.155,10
(a)	
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	(b)
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	12.155,10
	(c=a-b)
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores ⁽³⁾	-

OBSERVAÇÕES:

⁽¹⁾ Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

⁽²⁾ Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

⁽³⁾ Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido.

General Maynard, SE, 30 de novembro de 2017

VAI MIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal